

Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
APAC de Patrocínio/MG

Rua Doutor. Vicente Soares, 100 – B. Marciano Brandão
Patrocínio/MG – CEP. 38740-476
Fone: (34) 3832-2408

CARTA CONVITE 002/2025

**PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO DE SERVIÇO
TÉCNICOS AUTÔNOMOS**

A **Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC**, através de seu representante legal e no uso de suas atribuições legais, promove contratação de profissionais autônomos, via Carta Convite, para prestar serviço técnico junto à APAC de Patrocínio, conforme condições e exigências nos termos que se seguem:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Procedimento análogo a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Artigo 4º, alínea “c” da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973.

1. DO OBJETIVO:

Contratação de profissionais autônomo via Carta Convite, para prestar serviço técnico autônomo, junto à APAC de Patrocínio.

1.1 MODALIDADE: Procedimento Análogo à Carta Convite

1.2 TIPO: Melhor preço, qualificação técnica e experiência na área.

1.3 RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até 23h59min horas do dia 23 de Abril de 2025

1.4 DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS E HORÁRIOS PARA ENTREVISTA: 25 de Abril de 2025

1.5. DATA DAS ENTREVISTAS: 28 a 30 de Abril de 2025.

2. DOS CARGOS E VAGAS:

CARGOS	VAGAS	JORNADA DE TRABALHO
Assistente Social	01 + Cadastro de Reserva	20 horas semanais

3. ATIVIDADES E REQUISITOS BÁSICOS:

3.1. ASSISTENTE SOCIAL

3.1.1 Grau de escolaridade: Superior Completo em Serviços Sociais e inscrição ativa no Conselho Competente.

3.1.2 Conhecimento: Metodologia APAC, aperfeiçoamento técnico para o atendimento de pessoas privadas de liberdade.

3.1.3 Habilidades: Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal;

Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

APAC de Patrocínio/MG

Rua Doutor. Vicente Soares, 100 – B. Marciano Brandão
Patrocínio/MG – CEP. 38740-476
Fone: (34) 3832-2408

Capacidade de atenção e de concentração, liderança e maturidade emocional;

3.1.4 Atitudes: Ser honesto; Ter bom caráter; Gostar do que faz; Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Ter discernimento para ouvir sem tomar decisões precipitadas, Ter firmeza e não demonstrar medo para tomar decisões; Saber ser amigo, mas colocando os devidos limites. Ter crença na possibilidade da mudança do ser humano.

3.1.5 Atribuições/Tarefas:

- ✓ Identificar as demandas mais frequente com vistas a elaborar planos de ação para solução mais rápido e eficiente;
- ✓ Contribuir com o aprimoramento da metodologia da APAC;
- ✓ Contribuir com as demandas da instituição;
- ✓ Realizar atendimento individual e em grupos conforme demandas;
- ✓ Realização atendimento/intervenção psicossocial (individual ou em grupo), como roda de conversa e demais formas nas demandas do psicossocial;
- ✓ Recepcionar e orientar aos recuperandos novatos;
- ✓ Agir em consonância com os ditames da profissão, com o método APAC e com a Lei de Execução Penais;
- ✓ Participar das capacitações ofertadas pela APAC;
- ✓ Atuar de maneira integrada com a equipe multidisciplinar APAC;
- ✓ Realizar Palestra de Valorização Humana com os recuperandos e familiares;
- ✓ Realizar dinâmicas com os recuperandos e familiares;
- ✓ Realizar visitas técnicas, quando necessário, em consonância com as orientações dos gestores da instituição;
- ✓ Exerce as atividades constantes em sua proposta comercial e demais atividades correlatas;
- ✓ Participar semanalmente da reunião administrativa.
- ✓ Confeccionar ou auxiliar na emissão de documentação civil básica para os recuperandos que não possuam, tais como: certidão de nascimento, carteira de identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF), e declarações diversas para os recuperandos que não possuem meios ou condições de fazê-lo.

4. DO REGIME JURÍDICO DO CARGO:

4.1 O regime jurídico será o de profissional autônomo, sem vínculo trabalhista.

Vínculo contratual para prestação de serviço por prazo determinado, com pagamento mediante RPA (Recibo de Pagamento de Autônomo), **devendo constar na proposta o valor total de seus serviços**, incluso as contribuições previdenciárias.

4.2.1 O candidato selecionado e convocado na forma do item 6.6, deverá apresentar-se na sede da APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados), situada na Rua: Dr. Vicente Soares, nº 100, bairro: Marciano Brandão, Patrocínio/MG, para assinatura do contrato, munido das cópias e original dos seguintes documentos:

4.2.2 Carteira Profissional de registro no respectivo Conselho;

4.2.3 Carteira de Identidade;

4.2.4 CPF;

Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
APAC de Patrocínio/MG

Rua Doutor. Vicente Soares, 100 – B. Marciano Brandão
Patrocínio/MG – CEP. 38740-476
Fone: (34) 3832-2408

4.2.5 Comprovante de Endereço;

4.2.6 Comprovante de conta bancária em banco oficial (preferencialmente no Banco Brasil), com indicações do número, agência e banco;

4.2.7 Cópia de Certificados e/ou Diplomas dos cursos declarados no Currículo;

4.2.8 Documento comprobatório de que está em dia com o Serviço Militar (se do sexo masculino);

4.2.9 A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará convocação do candidato subsequente, na forma do item 6.8. Caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

5. ELEMENTOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1 Os candidatos selecionados e contratados atuarão em conjunto com a APAC, dispondo de condições necessárias para o desenvolvimento das atividades.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO E DA INSCRIÇÃO:

6.1 O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

6.1.1 Análise da Proposta Comercial e de seu Currículo, consubstanciada na qualificação técnica, experiência profissional e trabalhos sociais, **tudo devidamente comprovado por meios documentais;**

6.1.2 A entrevista com a Comissão de Seleção, situada Rua Dr. Vicente Soares, nº 100, b. Marciano Brandão - Patrocínio/MG.

6.2. Para se inscrever, o interessado deverá encaminhar a Proposta Comercial acompanhada do Currículo, até as **23h59min horas do dia 23 de abril de 2025**, por meio eletrônico, para o seguinte endereço: apacptccurriculos@gmail.com, **mensagem sob o título: “CARTA CONVITE 002/2025 – PROPOSTA COMERCIAL DE ASSISTENTE SOCIAL”**.

6.3 A convocação das propostas selecionadas para participarem do processo far-se-à através de lista afixada na Prefeitura, bem como publicação na fanpage APAC de Patrocínio no facebook, instagram e no site da FBAC.

6.4 A convocação para contratação dos candidatos aprovados far-se-ão, mediante as vagas disponíveis e através de e-mail e/ou contato telefônico, conforme dados obrigatórios fornecidos no currículo do candidato.

6.5 Os títulos e/ou Conclusão de Cursos de todo o candidato convocado, descritos no curriculum do mesmo, quando assim exigidos, deverão ser comprovados a partir da entrega de cópias xerografadas e autenticadas, **no dia da entrevista com a Comissão de Seleção,** bem como os demais dados e informações descritos neste Edital.

6.6 A convocação dos candidatos selecionados e o início dos trabalhos ocorrerão de acordo com a disponibilidade de vagas na APAC, ficando facultado à própria APAC cancelar a seleção a qualquer tempo.

Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
APAC de Patrocínio/MG

Rua Doutor. Vicente Soares, 100 – B. Marciano Brandão
Patrocínio/MG – CEP. 38740-476
Fone: (34) 3832-2408

6.7 Após a convocação, o candidato terá um prazo de 05 (cinco) dias para apresentar-se para contratação.

6.8 A não apresentação do candidato convocado no local e data indicados neste Edital ensejará o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição subsequente, o qual deverá apresentar-se, no prazo de 05 (cinco) dias a partir da data de convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos.

7. SELEÇÃO:

7.1 Comissões de Seleção: composta por composta por 03 (três) pessoas atuantes em área de direção, técnica e voluntária da APAC.

7.1.1 A entrevista com membros da Comissão de Seleção: **28 e 30 de abril de 2025**, mediante convocação, na sede da APAC Rua: Dr. Vicente Soares, nº 100, bairro: Marciano Brandão, Patrocínio/MG.

8. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

8.1 A divulgação do resultado final deste Processo Seletivo ocorrerá no dia **05 de maio de 2025**, através da publicação no quadro de aviso da APAC, na Prefeitura de Patrocínio, bem como na fanpage da APAC de Patrocínio no Facebook e no site da FBAC.

8.2 Em caso de empate, no resultado final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, obedecendo a seguinte ordem:

8.2.1. Possuir idade mais elevada, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

9. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

9.1 O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final da seleção.

10. DOS RECURSOS:

10.1 Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital perante APAC Patrocínio/MG, quem não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o último dia da inscrição, em relação às possíveis falhas ou irregularidades que o viciaram;

10.2 Os recursos quanto ao resultado da seleção deverão ser interpostos até 02 (dois) dias, contados da data da divulgação do resultado de etapas ou final, sob pena de preclusão;

10.3 Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita, devendo os mesmos serem enviados no e-mail: apacptccurriculos@gmail.com, com o título "Recurso ao Processo de Seleção Simplificado de Serviço Técnicos Autônomos 002/2025 – Recorrente: _____ (nome completo do candidato recorrente);

10.4 As respostas aos recursos supracitados serão emitidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contados da data do protocolo do recurso;

Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
APAC de Patrocínio/MG

Rua Doutor. Vicente Soares, 100 – B. Marciano Brandão
Patrocínio/MG – CEP. 38740-476
Fone: (34) 3832-2408

10.5 Não serão reconhecidos os recursos intempestivos e não serão acolhidos os apresentados em fac-símile (fax) ou impressos;

10.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Serão liminarmente indeferidos e não serão apreciados os recursos que forem apresentados;

I – Em desacordo com as especificações contidas neste Edital;

II – Fora do Prazo estabelecido;

III – Fora da fase estabelecida;

IV – Sem fundamentação lógica e consistente;

V – Com argumentação idêntica a outros recursos;

VI – Contra terceiros;

VII – Recursos interposto em coletivo;

VIII – Cujo teor desrespeita a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 O resultado final da referida contratação será divulgado em **08/05/2025**, no site da FBAC (www.fbac.gov.br/editais), ficando na responsabilidade do candidato o acompanhamento.

Resumo das datas:

Envio das propostas/currículos – Até 23h59min horas do dia 23 de abril de 2025

Análise das propostas/ currículos – 24 e 25 de abril de 2025

Divulgação dos candidatos e horário das entrevistas: 25 de abril de 2025

Entrevistas – 28 a 30 de abril de 2025

Resultado Final – 05 de maio de 2025

Homologação – 08 de maio de 2025

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Patrocínio/MG-MG, 14 de Abril de 2025



Rafael Jhonatan Oliveira Ribeiro
Gerente Geral da APAC de Patrocínio/MG